



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E O INSTITUTO MÃE TERRA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003, Salvador/Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO MÃE TERRA**, CNPJ nº 10.341.392/0001-06, situado à Rua do Sombreiro, nº 09, Tabapiri, Porto Seguro - Bahia, CEP: 45.810-000, , neste ato representada pelo Sr. **ALTEMAR FELBERG**, portador do documento de identidade nº 09.391.930 19, emitido(s) por SSP/BA, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº 781.167.325-87, doravante denominado **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº **021.2128.2026.0002733-21**, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 025/2025 para:

- 1- Prorrogação de prazo.
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº **025/2025**, por 180 (Cento e oitenta) dias, com efeito inicial a partir de 05/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados o itens **E (E.2)**, e **I** constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

ALTEMAR FELBERG
INSTITUTO MÃE TERRA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO UNICO - PLANO DE TRABALHO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025

Edital de Chamamento Público nº. 05/2024

Finalidade da Seleção: seleção de OSCs visando à celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização

EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

IX - Empregos Verdes

CATEGORIA DA PARCERIA

CATEGORIA 1 – Inclusão Socioprodutiva

LINHA DA PARCERIA

LINHA 4: Soluções de incentivo a programas de gestão a empreendimentos da economia solidária e artesanato para circulação e escoamento de produtos;

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE B: Projetos a serem executados em Eunápolis e Território da Costa do Descobrimento

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: INSTITUTO MÃE TERRA

CNPJ: 10.341.392/0001-06

Data de Criação: 30/10/2006

Endereço: Rua do Sombreiro, 09, Tabapiri, Centro – Porto Seguro - BA

Telefone: +55 73 3268-5447 / 73 9 9990-5447

Endereço eletrônico (e-mail): contato@maeterra.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: ALTEMAR FELBERG

Endereço: Faz. Comunidade Rio do Sul, 140, Zona Rural – Santa Cruz Cabralia - BA

Endereço eletrônico (e-mail): diretoria@maeterra.org.br / felberg_imt@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 09391930 19 SSP/BA

CPF: 781.167.325-87

B. OBJETO DA PARCERIA

Execução do Projeto “Etnovivências Indígenas: turismo étnico na Aldeia Pataxó Juerana”, voltado à promoção e ao fomento do turismo étnico de vivência/experiência na Aldeia Indígena Pataxó Juerana, pertencente ao Território Indígena Pataxó Coroa Vermelha, município de Porto Seguro, Território de Identidade Costa do Descobrimento - Bahia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e solidário, cujos resultados possam melhorar a qualidade de vida das famílias envolvidas e contribuir com os objetivos da Agenda Bahia do Trabalho Decente e com o Programa Bahia do Trabalho Decente.

C. OBJETIVO DA PARCERIA



O objetivo principal do projeto é promover o turismo étnico de vivência/experiência na Aldeia Indígena Pataxó Juerana, pertencente ao Território Indígena Pataxó Coroa Vermelha, município de Porto Seguro, Território de Identidade Costa do Descobrimento - Bahia, aqui chamado de Etnovivências Indígenas – um turismo sustentável de base comunitária desenvolvido por povos e comunidades tradicionais, na perspectiva do Bem Viver. Esse objetivo será alcançado por meio da execução de um conjunto de ações: reforma/ampliação de 01 Centro Cultural (Kijeme Central) de aproximadamente 196m²; instalação de 01 Tenda para venda coletiva de Artesanato Tradicional Indígena, de aproximadamente 98m²; construção/instalação de 04 Sanitários Públicos (feminino e masculino) de 16m² cada; elaboração e execução de 01 Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) da Aldeia/Comunidade, como foco no turismo sustentável e responsável; realização de 01 Curso de Capacitação de Agentes de Etnovivências Indígenas; realização de Encontros de Etnovivências Indígenas e; realização de 01 Festival de Etnovivências Afro-indígenas, em comemoração ao Aniversário da Aldeia/Retomada do Território Ancestral.

As “Etnovivências” expressam uma multiplicidade de experiências de etnoturismo, caracterizadas pela abertura econômica de terras/territórios de povos tradicionais, para que visitantes, ao vivenciarem traços da cultura do povo anfitrião e seus ecossistemas, saboreiem alternativas ao modelo de vida dominante, com vistas a um paradigma de **Bem Viver**, capaz de suplantiar o modelo capitalista e neocolonial de desenvolvimento (Felberg, 2024). Os Pataxó, localizados em diversas aldeias distribuídas pelo Território de Identidade Costa do Descobrimento, têm a atividade do turismo como principal fonte de renda, mas hoje buscando alternativas ao turismo convencional, protagonizando, para tanto, experiências de um turismo comunitário com foco na afirmação cultural e preservação ambiental^[1]. O projeto ora proposto, busca contribuir com esse movimento, através do fomento das etnovivências (turismo de base comunitária, etnoturismo, turismo indígena, turismo sustentável etc.) **na Aldeia Indígena Pataxó Juerana, que possui uma população de 90 famílias (380 habitantes) que enxergam no turismo étnico uma oportunidade para o desenvolvimento comunitário sustentável, como evidencia suas redes sociais https://www.instagram.com/aldeia_juerana/**

O projeto se alinha às estratégias da temática dos **Empregos Verdes**, a saber: “Fomentar prioritariamente projetos sustentáveis de turismo, promover a sensibilização dos empresários e capacitação de membros das comunidades para garantir a sustentabilidade dos empreendimentos e dos recursos naturais e culturais locais”. O projeto também atende às metas do Programa de Promoção dos Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas, vinculado à Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (SEGATI) do Ministério dos Povos Indígenas (MPI). Além de contribuir com o referido programa, o

projeto contempla as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (PNGATI), Decreto nº 7.747/2012, e também atende à Política Nacional sobre Mudança do Clima, instituída pela Lei nº 12.187/2009.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS



O projeto de Etnovivências Indígenas na Aldeia Pataxó Juerana, fundamentado no turismo de base comunitária, no etnoturismo, no turismo responsável e no turismo sustentável, é uma iniciativa que visa integrar a valorização cultural, a conservação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico da comunidade. A justificativa para este tipo de projeto baseia-se em diversos fatores interligados, que demonstram a relevância e a necessidade de sua implementação.

O século XX foi marcado por mudanças profundas em termos sociais, econômicos, culturais e ambientais (Graham; Boyle, 2002; Johnson Et Alii, 2002; Routledge, 2002; Meyer; Tuner, 2002). O desenvolvimento do turismo como prática social de uso do tempo livre tornou-se uma das atividades econômicas mais importantes na contemporaneidade. Por outro lado, a crise ambiental planetária tornou-se um tema amplamente debatido, gerando diversas ações por parte dos governos e da sociedade civil na busca pela melhoria das condições ambientais no planeta. Com a urbanização crescente no mundo ocidental, há uma demanda maior por áreas naturais para lazer e entretenimento (Jellicoe, 1995). Esse crescimento é impulsionado, tanto pela pressão da demanda, quanto pelo entendimento do movimento ambientalista de que o turismo pode ser uma atividade de baixo impacto ambiental e uma alternativa de geração de renda, associada à proteção da natureza (WWF, 2024).

Segundo o Ministério do Turismo (2021) - I Seminário Povos Indígenas, Etnodesenvolvimento e Sustentabilidade - o turismo sustentável traz inúmeros benefícios, tais como: importante atividade econômica, movimentando 52 segmentos econômicos; gerador de renda, emprego e divisas; estimula a conservação dos ativos culturais e naturais; vetor para inclusão social e diminuição de desigualdades; importante fonte para potencializar a sustentabilidade; concilia desenvolvimento e preservação; promove o intercâmbio cultural e a valorização sociocultural. No Brasil, esse tipo de turismo apresenta grandíssimo potencial. Conforme aponta o Relatório de Competitividade em Viagens e Turismo (2019), o Brasil ocupa a 32ª posição em termos de competitividade turística, se comparado a outros 140 países; é o 2º país no ranking em recursos naturais e 9º em recursos culturais; gerou 21.5 mil empregos em 2020 (15% dos postos de trabalho gerados nos diversos segmentos da economia); o setor turístico no Brasil responde por 3,71% do PIB nacional, segundo dados do IBGE; possui significativo potencial de crescimento. O turismo no Brasil se diferencia competitivamente pelo fato do país possuir uma das maiores biodiversidades do mundo; riqueza de biomas e ecossistemas, a exemplo da Mata Atlântica; 334 unidades de conservação federais; diversidade de áreas protegidas, como terras indígenas, territórios quilombolas e reservas extrativistas, como é o caso de Porto Seguro - BA; vasto patrimônio histórico cultural; diversidade sociocultural; 724 Terras Indígenas, a exemplo da Terra Indígena Pataxó Coroa Vermelha (Decreto de 9/07/1998); mais de 305 povos indígenas e 274 línguas diferentes, como é o caso do Povo Pataxó e sua língua, o Patxôhá.

Segundo o Boletim de Análise Conjuntural do Turismo na Bahia (4º trimestre 2023)^[2], o volume das atividades turísticas no Brasil expandiu 3,6% no quarto trimestre de 2023 em relação ao mesmo período de 2022. Seguindo a mesma tendência, a Bahia ampliou em 3,8% suas atividades turísticas nesse intervalo. Em relação à receita nominal dessas atividades, o estado cresceu 13,5%, seguindo o mesmo comportamento do Brasil (13,2%) em relação ao mesmo trimestre de 2022. Esse resultado alavancou o setor de Serviços (1,9%) em âmbito nacional, contribuindo para uma taxa de crescimento na atividade econômica - PIB nacional (2,1%) - mais significativa (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2024). A Bahia seguiu a mesma tendência, com o setor de Serviços contabilizando ampliação de 1,3%, e colaborou com o resultado positivo do PIB (2,6%) no quarto trimestre de 2023 em relação ao mesmo período de 2022. O crescimento dos Serviços na Bahia foi favorecido pela alta das atividades Imobiliárias (2,6%), Outros serviços (5,1%) e Comércio (0,6%). De acordo com as informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), de responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego, sistematizadas pela SEI, no quarto trimestre de 2023, na Bahia, o setor de turismo incorporou 3.749 novos postos de trabalho com carteira assinada, decorrentes da diferença entre 17.047 admissões e 13.298 desligamentos.



Porto Seguro^[3], no litoral sul da Bahia, é destaque no cenário turístico brasileiro e baiano ao se posicionar como o destino mais procurado do Nordeste e conquistar a impressionante terceira posição no ranking nacional (2023). Os dados são provenientes do relatório divulgado pelo Omnibees, renomado sistema que coloca a hotelaria do país nas prateleiras das agências através das operadoras de turismo. A popularidade de Porto Seguro é evidenciada pelos números impressionantes de pesquisas realizadas. No Nordeste, a cidade lidera a lista, com uma média de 8.121.843 pesquisas para os meses de julho, agosto e setembro. Além disso, no ranking nacional, Porto Seguro conquista a terceira posição, competindo de igual para igual com gigantes turísticos como Rio de Janeiro e São Paulo. Essas duas grandes capitais e potências turísticas do país são também os dois maiores pólos emissores turísticos em número de leitos, tornando o feito de Porto Seguro ainda mais notável, já que coincidentemente é o terceiro maior pelo turístico do país, sendo uma cidade de interior. Para a CVC, um dos maiores grupos de viagens da América Latina, Porto Seguro é uma combinação de tudo que remete à Bahia: extensas faixas de areia, banhos de mar tranquilos para quem quer descansar, praias badaladas para a turma do agito, gastronomia autêntica repleta de temperos, e sol o ano inteiro. O município tem 85 km de litoral, incluindo os charmosos (e famosos) distritos de [Arraial d'Ajuda](#), Trancoso e Caraíva. Uma temporada na cidade tem incontáveis possibilidades de diversão: parque aquático, enormes barracas de praia com muito

axé, mergulho em piscinas naturais, passeio de chalana, bate-voltas para praias famosas dos arredores, e **visitas a aldeias e sítios históricos**.

Nesse contexto, no Plano Nacional do Turismo 2018-2022, em sua Linha de Atuação: Incentivo ao Turismo Responsável, o Ministério do Turismo propõe a adoção do termo “turismo responsável”, numa abordagem ampla, que acolhe a defesa e o desenvolvimento de temas como ética e responsabilidade social, proteção dos direitos de crianças e adolescentes no turismo, acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, respeito às diferenças de gênero, geração, raça e etnia, respeito ao meio ambiente e a manutenção e valorização das culturas locais, além de maior participação das comunidades receptoras) na definição das políticas de desenvolvimento do turismo e no acesso a esse mercado.



Diante disso, trazendo o tema para o contexto do projeto, é necessário relativizar o envolvimento dos povos indígenas com o turismo, desenvolvendo uma reflexão sobre como esses povos têm garantido sua existência no cenário capitalista desigual, utilizando o turismo como possibilidade de revitalização cultural. Estudos antropológicos atuais consideram as aldeias indígenas não apenas receptoras passivas de visitantes, mas também como empreendedoras turísticas atuantes, que dialogam com a estrutura oficial do setor. Na década de 70, novas compreensões sobre o turismo emergiram, reconhecendo-o como um veículo de reforço à etnicidade e revitalização cultural. Os povos tradicionais começaram a ser vistos não apenas como “outros” a serem visitados e explorados, mas também como participantes ativos no planejamento sustentável do turismo. O turismo étnico é alimentado pelo interesse dos visitantes em conhecer a cultura e os costumes dos povos indígenas em seus próprios ambientes de vivência.

Atualmente, esse tipo de turismo vem sendo chamado pelo Povo Pataxó de “Etnovivências”^[4], que descreve experiências de etnoturismo, caracterizadas pela abertura econômica de terras/territórios de povos tradicionais, para que visitantes, ao vivenciarem traços da cultura do povo anfitrião e seus ecossistemas, saboreiem alternativas ao modelo de vida dominante, com vistas a um paradigma de Bem Viver, capaz de suplantando o modelo capitalista e neocolonial de desenvolvimento (Felberg, 2024). Um exemplo desse tipo de turismo indígena sociobiocentrado (que serve de inspiração a esse projeto) é encontrado na Reserva Indígena Pataxó da Jaqueira, Terra Indígena Coroa Vermelha, município de Santa Cruz Cabrália (BA), que há 25 anos vem promovendo o que define de etnovivências indígenas: experiência pública de socioeconomia solidária em forma de etnoturismo, que integra revitalização da história, cultura e língua indígenas à preservação da Mãe Terra. Ao partilhar com os visitantes a sua forma de experienciar a relação indissociável do conjunto sociobiocultural, garantem renda e qualidade de vida para a comunidade, de forma solidária e sustentável. Por meio da Associação Pataxó de Ecoturismo, criada em 1999, os Pataxó firmaram acordos com empresas de turismo para transportar visitantes ao local, oferecendo atividades como trilhas ecológicas com guia local, palestras sobre hábitos e costumes, contato com o Pajé para conhecer a medicina indígena, degustação da culinária tradicional e visualização da confecção de artesanato. A visita é concluída com uma apresentação de músicas e danças com duração aproximada de duas horas.

As culturas indígenas representam um patrimônio imaterial de inestimável valor, cuja preservação é fundamental para a diversidade cultural da humanidade. O turismo de base comunitária permite que os próprios indígenas se tornem protagonistas na divulgação de seus costumes, tradições e conhecimentos ancestrais, fortalecendo a identidade cultural e promovendo o orgulho étnico. Para o MTur, na perspectiva do turismo responsável, o turismo de base comunitária é compreendido como um “modelo de gestão da visitação protagonizada pela comunidade, gerando benefícios coletivos, promovendo a vivência intercultural, a qualidade de vida, a valorização da história e da cultura dessas publicações, bem como a utilização sustentável, para fins recreativos e educativos, nos recursos naturais”. Através das atividades de etnovivência, os visitantes têm a oportunidade de imergir nas práticas culturais autênticas da comunidade, contribuindo para a sua valorização e preservação. Assim, as Etnovivências oferecem uma alternativa econômica sustentável para as comunidades indígenas, possibilitando a geração de renda de forma autônoma e respeitosa. Ao envolver diretamente os membros da comunidade na condução das atividades turísticas, garante-se que os benefícios econômicos sejam distribuídos localmente, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais. Além disso, a capacitação e o empreendedorismo são incentivados, fortalecendo a sociobioeconomia local e criando oportunidades de trabalho decente, de impacto duradouro. A proposta de um desenvolvimento comunitário impulsionado pelo turismo, segundo Benevides (1997), envolve a equalização de cinco objetivos, cuja compatibilização pode ser problemática: preservação/conservação ambiental, identidade cultural, geração de ocupações produtivas e de renda, desenvolvimento participativo e qualidade de vida.



O projeto de Etnovivência na Aldeia Pataxó Juerana, Porto Seguro (BA), Território Costa do Descobrimento, desempenhará um papel educativo crucial, tanto para os visitantes, quanto para a própria comunidade. Para os turistas, a experiência proporcionará uma compreensão mais profunda e respeitosa das culturas indígenas e dos desafios enfrentados por essas comunidades. Para os indígenas, o intercâmbio cultural poderá fortalecer o conhecimento e a valorização de suas próprias tradições e ecossistemas. Essa troca de saberes contribuirá para a construção de uma sociedade mais inclusiva, consciente e solidária.

Para que o paradigma da sustentabilidade turística possa ser traduzido em práticas que gerem benefícios sociais, econômicos e ambientais, minimizando ou evitando efeitos negativos do turismo, são necessários mecanismos de planejamento que permitam às comunidades definirem e regularem o uso de seus territórios, controlando a capacidade de carga ambiental, social e cultural, além de monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas – o que está previsto neste projeto. A autonomia das comunidades indígenas é fortalecida através da gestão participativa e do controle sobre as atividades turísticas. Ao decidir sobre a forma de condução e organização do turismo, os indígenas exercem seu direito à autodeterminação, preservando seus modos de vida e assegurando que as atividades turísticas estejam alinhadas com seus valores e necessidades. A construção de um modelo de turismo que respeite a cultura e o território indígena é essencial para garantir a sustentabilidade e o sucesso a longo prazo do projeto. Isso está previsto no Decreto Federal nº 7.747/2012, que trata da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Indígena (PNGATI). Seu objetivo é garantir e promover junto aos Povos Indígenas a gestão sustentável das suas terras e territórios, considerando sua autonomia sociocultural e a legislação vigente. O turismo étnico indígena também está previsto em “Turismo em TIs -IN nº 003/2015/PRES/FUNAI”, que estabelece as normas para a visitação com fins turísticos em terras indígenas. Segundo a IN, são objetivos da visitação com fins turísticos em terras indígenas a valorização e a promoção da sociodiversidade e da biodiversidade, por meio da interação com os povos indígenas, suas culturas materiais, imateriais e o meio ambiente, visando à geração de renda, respeitando-se a privacidade e a intimidade dos indivíduos, das famílias e dos povos indígenas, nos termos por eles estabelecidos.

Dito isso, o projeto de Etnovivências Indígenas justifica-se pela sua capacidade de promover, no Território Costa do Descobrimento, a valorização cultural, o desenvolvimento socioeconômico sustentável, a conservação ambiental, a educação intercultural e o fortalecimento da autonomia comunitária. Ao integrar esses objetivos, a iniciativa contribui para a construção de um modelo de turismo responsável e transformador, que respeita e valoriza as culturas indígenas, ao mesmo tempo em que oferece aos visitantes uma experiência enriquecedora e educativa.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Reforma/ampliação de 01 Centro Cultural (Kijeme Central) para as atividades de receptivo turístico e festividades, contendo 196m² de área construída (14x14m), envolvendo: limpeza da área, fundação, estrutura em eucalipto tratado, cobertura em eucalipto e piaçava, piso, alvenaria, bancadas em madeira, instalações elétricas e serviços complementares, conforme projeto arquitetônico a ser apresentado juntamente com o plano de trabalho.

Critério de Aceitação: 01 Centro Cultural de 196m² construído, conforme projeto/planta arquitetônica.

Ação 2. Instalação de 01 Tenda para venda coletiva de Artesanato Tradicional Indígena : tenda de 98 m² (14x07m) construída com colunas de eucalipto tratado e vigas e tesouras em perfis de aço; cobertura com telhas trapezoidais; revestimento das telhas na parte de cima com “pentes” de piaçava; rebaixamento de teto com painéis de madeira revestidos com “juta”. Envolve: limpeza da área, fundação, estrutura em eucalipto tratado, cobertura em eucalipto e piaçava, piso, alvenaria, instalações elétricas e serviços complementares, conforme projeto arquitetônico a ser apresentado juntamente com o plano de trabalho.

Critério de Aceitação: 01 Tenda de 98m² construída, conforme projeto/planta arquitetônica.

Ação 3. Construção/instalação de 04 Sanitários Públicos (feminino e masculino) de 16m² cada, com hall de entrada/circulação de 5m² (2), seguindo o design indígena. Envolve: limpeza da área, fundação, impermeabilização, estrutura em eucalipto tratado, cobertura em eucalipto e piaçava, piso, alvenaria, instalações elétricas e serviços complementares, conforme projeto arquitetônico a ser apresentado juntamente com o plano de trabalho

Critério de Aceitação: 04 sanitários públicos (com hall) de 74m² construídos, conforme projeto/planta arquitetônica

Ação 4. Elaboração de 01 Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) da Aldeia Pataxó Juerana com foco no turismo étnico, através da realização de 10 Oficinas de 8h/cada, com cerca de 10 pessoas. Os PGTA's em terras indígenas são importantes ferramentas de implementação da PNGATI, podendo ser definidos como instrumentos de caráter dinâmico, que visam à valorização do patrimônio material e imaterial indígena, à recuperação, à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais, assegurando a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física, econômica e cultural das atuais e futuras gerações indígenas. Envolve as etapas de: a) sensibilização e mobilização, b) diagnóstico, c) planejamento, d) execução, e) monitoria e avaliação.

Critério de Aceitação: PGTA elaborado a partir da realização de 10 oficinas de 8h/cada, no total de 80h, com presença mínima de 10 pessoas da comunidade envolvidas com o etnoturismo, tendo como referências o PNGATI (Decreto Federal nº 7.747/2012) e a Instrução Normativa nº 003/2015/PRES/FUNAI.

Ação 5. Execução do Plano de Monitoramento do PGTA da Aldeia Pataxó Juerana com foco no turismo, através da realização de 05 reuniões para avaliação e readequação das atividades. São reuniões com a equipe técnica e representantes indígenas para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, indicação de possíveis problemas e readequação, conforme os problemas identificados. Estas reuniões deverão ser realizadas ao final de cada etapa de elaboração do PGTA e sempre que for considerado necessário pela equipe e representantes indígenas.

Critério de Aceitação: 05 reuniões de 4h/cada, com participação de 10 pessoas em cada.

Ação 6. Curso de Capacitação de Agentes de Etnovivências Indígenas, com carga horária de 120 horas na modalidade presencial, para 20 (vinte) pessoas, com disponibilização de alimentação, material didático, duas camisas, EPI's e certificado de conclusão do curso. Os conteúdos serão ministrados por instrutores contratados pelo IMT (prioritariamente indígenas), com supervisão e acompanhamento de equipe técnica do projeto. Ao final do curso, serão doados equipamentos audiovisuais para o grupo registrar as atividades turísticas na aldeia e divulgá-las: conjunto caixa de som, conjunto microfones sem fio de lapela 4 microfones, projetor multimídia e notebook.

Critério de Aceitação: 01 curso de capacitação ministrado com carga horária de 120h, com pelo menos 18 concluintes (meta de 90%). A carga horária máxima por dia será de 04 (quatro) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento). A carga horária do curso observará os seguintes parâmetros: - hora/aula de 60 (sessenta) minutos; - 24 (vinte e quatro) horas/aula de conteúdos básicos, **contemplando oficina de Cidadania e Direitos Humanos e Trabalho Decente (1 dia/4 horas)**; 60 (sessenta) horas/aula de conteúdos teóricos de formação profissional – turismo étnico sustentável em terras indígenas; - 36 (trinta e seis) horas/aula de prática profissional (vivências Pataxó e elaboração do plano de visitação turística da Aldeia Pataxó Juerana, contendo roteiros, produtos etc.). A prática profissional compreende diferentes situações de vivência, tais como: trilhas na mata, rezas e banhos de ervas, celebrações tradicionais etc. Termo de uso de equipamentos a serem doados para registro e fomento das atividades turísticas na comunidade.

Ação 7. Encontros de Etnovivências Indígenas, de 04 horas/cada. Realização de 10 (dez) encontros comunitários, abertos ao público, para vivenciar e afirmar a cultura local, como prática pedagógica de fortalecimento do turismo étnico na aldeia: contação de histórias, danças, rezas, banho de ervas, culinária tradicional etc.

Critério de Aceitação: 10 encontros comunitários, de 04 horas/cada, com participação do público externo.

Ação 8. Festival de Etnovivências Afro-indígenas, em comemoração ao Aniversário da Aldeia/Retomada do Território Ancestral, dia 1º de junho de 2025. O evento ocorre anualmente, durante 3 dias, com uma programação rica, diversa e plural: gastronomia tradicional, samba de marujos, palestras, rodas de conversa, canto, dança etc. A expectativa desta proposta é de realizar uma grande festa para 300 pessoas em 2025, contando com a visita de parentes de outras etnias e de comunidades tradicionais (quilombolas, de terreiro, ciganos etc.), num grande festival.

Critério de Aceitação: 01 Festival de Etnovivências Afro-indígenas, com 24h de programação, para 300 pessoas.

Ação 9. Monitoramento e Acompanhamento. O IMT emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento semestral do projeto, contendo dados e informações que demonstrem a execução física do plano de trabalho, por meio de registros audiovisuais (fotografias, vídeos e apresentações infográficas).

Critério de Aceitação: Apresentação de relatório semestral, contendo % das atividades realizadas.

Ação 10. Realização de Pesquisa de Satisfação. O IMT aplicará ao final da execução do projeto pesquisa de satisfação em toda comunidade, além de apresentar à SETRE/FUNTRAD relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa e resultados encontrados, demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários.

Critério de Aceitação: : Aplicação de, pelo menos, 50 questionários (amostra) para aferição de satisfação da comunidade, demonstrada através de relatório consolidado, contendo gráficos e comentários.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

O Instituto Mãe Terra emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento semestral, contendo dados e informações que demonstrem a execução física das atividades previstas no plano de trabalho, por meio de registros audiovisuais (fotografias, vídeos e apresentações infográficas). Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro apresentado na página seguinte:

A avaliação dos resultados ocorre ao final do projeto, mediante a análise de indicadores socioeconômicos previamente estabelecidos pelo IMT, em diálogo com a SETRE. Na fase inicial do projeto, em conjunto com a comunidade, aplica-se o Formulário de Cadastro, capturando a situação do empreendimento no Marco Zero, ou seja, antes de receber o apoio do projeto.

Após um ano de atendimento, é aplicado o formulário designado como Marco 1, que registra a situação atual do empreendimento em relação ao Marco Zero. Simultaneamente à aplicação do Formulário Marco 1, um novo Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) é elaborado para identificar a renda atual do empreendimento. Dessa forma, a comparação das informações contidas nos Marcos Zero e 1, juntamente com a variação na renda identificada pelo EVE, possibilita avaliar os resultados para o Empreendedor. Esta análise considera se houve ampliação do conhecimento sobre a gestão do empreendimento, acesso a capacitações, aumento na renda do negócio, entre outros aspectos.

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) Projeto Etnovivências Indígenas	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)																		Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
OBJETIVO DA PARCERIA: promover o turismo étnico de vivência/experiência na Aldeia Juerana, pertencente ao Território Indígena Pataxó Juerana, Coroa Vermelha, município de Porto Seguro, Território de Identidade Costa do Descobrimento - Bahia, aqui chamado de Etnovivências Indígenas - um turismo sustentável de base comunitária desenvolvido por povos e comunidades tradicionais, na perspectiva do Bem Viver	Indicador 1: Nº de ações voltadas ao fomento das etnovivências na Aldeia Juerana	Ações	Relatório de execução, contendo informações sobre as ações desenvolvidas, conforme planejamento.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida Menor ou igual a 100% - meta descumprida
	Indicador 2: Nº de famílias impactadas pelo projeto.	Famílias	Banco de dados das famílias beneficiárias do projeto, contendo dados socioeconômicos e culturais.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90	Alcance da meta: Maior ou igual a 80% meta cumprida. Entre 60% e 79% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% Meta descumprida
	Indicador 3: Aumento da renda e melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas	Renda	Relatório de aplicação de questionário no 1º (linha de base) e no 12º meses (impacto na renda) de execução do projeto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	Alcance da meta: Maior ou igual a 20% meta cumprida. Menor ou igual a 19% Meta parcialmente cumprida.

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) Projeto Etnovivências Indígenas	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I) - MESES																	
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Ação 1. Reforma/ampliação de 01 Centro Cultural (Kijeme Central) para as atividades de receptivo turístico e festividades, contendo 196m² de área construída.	Nº de Centros Culturais de 196m² reformados/instalados, conforme projeto/planta arquitetônica	Centro Cultural com 196m² de área reformada	Projeto e planta arquitetônica; Memorial descritivo da obra; Relatório de execução da obra; Relatório visual de entrega da obra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Ação 2. Instalação de 01 Tenda para venda coletiva de Artesanato Tradicional Indígena: tenda de 98 m² (14x07m) construída.	Nº Tendões de 98m² instaladas, conforme projeto/planta arquitetônica.	Tenda de Artesanato Tradicional com 98m² de área instalada	Projeto e planta arquitetônica; Memorial descritivo da obra; Relatório de execução da obra; Relatório visual de entrega da obra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																			
Ação	Indicador	Unidade	Descrição	Qtde. Meta (Ano I) - MESES															
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Ação 3. Construção/Instalação de 04 Sanitários Públicos (feminino e masculino) de 16m² cada, com hall de entrada/circulação de 5m² (2), seguindo o design indígena.	Nº de sanitários públicos (com hall) de 74m² construídos, conforme projeto/planta arquitetônica Nº de Centros Culturais de 196m² reformados/instalados, conforme projeto/planta arquitetônica	04 sanitários públicos, com 74m² de área construída	Projeto de execução da obra; Relatório de execução da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação 4. Elaboração de 01 Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) da Aldeia Pataxó Juerana com foco no turismo, através da realização de 05 reuniões para avaliação e readequação das atividades.	Nº de reuniões de 4h/cada, com participação de 10 pessoas em cada para monitoramento do PGTA	Reuniões	Relatório de execução da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação 5. Execução do Plano de Monitoramento do PGTA da Aldeia Pataxó Juerana com foco no turismo, através da realização de 05 reuniões para avaliação e readequação das atividades.	Nº de reuniões de 4h/cada, com participação de 10 pessoas em cada para monitoramento do PGTA	Reuniões	Relatório de execução da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação 6. Curso de Capacitação de Agentes de Etnovivências Indígenas com carga horária de 20 horas/cada, com disponibilização de alimentação, material didático, duas camisas, EPI, material didático.	Nº de Agentes de Etnovivências Indígenas capacitados	Agentes de Etnovivências Indígenas	Relatório de execução da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação 7. 10 Encontros de Etnovivências Indígenas de 04 horas/cada.	Nº de encontros comunitários de etnovivências indígenas, de 04 horas/cada, com participação do público externo.	Etnovivências	Relatório de execução da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação 8. 10 Encontros de Etnovivências Indígenas de 04 horas/cada.	Nº de encontros comunitários de etnovivências indígenas, de 04 horas/cada, com participação do público externo.	Etnovivências	Relatório de execução da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ação 2. Instalação de 01 Tenda para Venda Resrativa de Artesanato Tradicional Indígena de 98 m² (14x07m) construída.	Nº de reuniões de 4h/cada, com participação de 10 pessoas em cada para monitoramento do PGTA	Reuniões	Relatório de execução da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação 3. Construção/Instalação de 04 Sanitários Públicos (feminino e masculino) de 16m² cada, com hall de entrada/circulação de 5m² (2), seguindo o design indígena.	Nº de reuniões de 4h/cada, com participação de 10 pessoas em cada para monitoramento do PGTA	Reuniões	Relatório de execução da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação 4. Elaboração de 01 Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) da Aldeia Pataxó Juerana com foco no turismo, através da realização de 05 reuniões para avaliação e readequação das atividades.	Nº de reuniões de 4h/cada, com participação de 10 pessoas em cada para monitoramento do PGTA	Reuniões	Relatório de execução da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação 5. Execução do Plano de Monitoramento do PGTA da Aldeia Pataxó Juerana com foco no turismo, através da realização de 05 reuniões para avaliação e readequação das atividades.	Nº de reuniões de 4h/cada, com participação de 10 pessoas em cada para monitoramento do PGTA	Reuniões	Relatório de execução da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação 6. Curso de Capacitação de Agentes de Etnovivências Indígenas com carga horária de 20 horas/cada, com disponibilização de alimentação, material didático, duas camisas, EPI, material didático.	Nº de Agentes de Etnovivências Indígenas capacitados	Agentes de Etnovivências Indígenas	Relatório de execução da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação 7. 10 Encontros de Etnovivências Indígenas de 04 horas/cada.	Nº de encontros comunitários de etnovivências indígenas, de 04 horas/cada, com participação do público externo.	Etnovivências	Relatório de execução da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação 8. 10 Encontros de Etnovivências Indígenas de 04 horas/cada.	Nº de encontros comunitários de etnovivências indígenas, de 04 horas/cada, com participação do público externo.	Etnovivências	Relatório de execução da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra; Relatório de entrega da obra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O presente projeto se sustenta em três conceitos centrais, que se articulam entre si: etnovivência, crise climática e Bem Viver. A etnovivência descreve as múltiplas experiências de etnoturismo, caracterizadas pela abertura econômica de terras/territórios indígenas, para que visitantes, ao vivenciarem traços da cultura do povo anfitrião e se vivenciou (sentiu, presenciou, pensou, quis, fez ou permitiu) tais vivências, pois, são as condições da própria experiência, se através daí se entende extrair certos resultados” (Cramer, 1972 apud Viesenteiner, 2013, p. 145). Assim, as vivências humanas são a condição para a experiência, hoje tão rara na modernidade (Benjamin, 1997), pois essa experiência requer calma e silêncio, dentro e fora, como sugere a poesia de Conceição Evaristo (2017); requer para ouvir, para olhar, para sentir, para deixar-se transpassar (Bondia, 2002). A crise climática, por sua vez, ocorre por causa do aumento da temperatura média em todo o planeta, o que vem provocando maior número de eventos extremos, cada vez mais fortes e frequentes. Os maiores riscos de eventos extremos causados pela mudança climática nos territórios Pataxó são o calor extremo, as enchentes mais prolongadas, os incêndios florestais, as chuvas fortes e enchentes, e o avanço do mar sobre as praias. O enfrentamento à crise climática depende da preparação desses territórios para diminuir os riscos,

impactos e prejuízos causados por esses eventos extremos, que afetam, sobretudo seus modos de vida e projetos/práticas de inclusão socioprodutiva, por isso a proposta de elaboração do PGTA da Aldeia.

Um terceiro conceito, o **Bem Viver** (Acosta, 2016), é mobilizado aqui para traduzir a proposta genuína encontrada nos dois primeiros, que trata da experiência indígena em assegurar sua reprodução física e cultural – segundo seus usos, costumes e tradições – por meio de atividades produtivas sociobiocentradas e contra-hegemônicas que gerem desenvolvimento solidário e bem-estar à comunidade, associada à imprescindível tarefa de preservar a Mãe Terra como extensão de si próprios, tão necessária a esta e às futuras gerações. Como diz Ailton Krenak, nós, seres humanos, somos natureza. “Tudo é natureza. O cosmos é natureza. Tudo em que eu consigo pensar é natureza” (2019, p. 10). Assim, “O Bem Viver, que surge de visões utópicas, está presente de diversas maneiras na realidade do ainda vigente sistema capitalista – e se nutre da imperiosa necessidade de impulsionar uma vida harmônica entre os seres humanos e deles com a Natureza: uma vida centrada na autossuficiência e na autogestão dos seres humanos vivendo em comunidade” (Acosta, 2016, p. 39).

Apresentados os conceitos que sustentam teoricamente esse projeto, apresentamos os **princípios metodológicos que orientam os Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTA)**, como está previsto no Decreto Federal nº 7.747/2012^[5].

Os PGTA devem ser construídos conforme a especificidade de cada territorialidade indígena, as características políticas, sociais, culturais e econômicas de cada povo, bem como de acordo com as especificidades ambientais de seus territórios. Sua implantação deve contemplar/implicar um processo contínuo de discussão, negociação, construção de conhecimentos e estabelecimentos de acordos acerca das formas de convivência, ocupação e uso do território pelos povos indígenas, considerando sua situação atual e aspirações presentes e futuras. Desta forma, são indicados os seguintes princípios para os PGTA:

a) **Protagonismo Indígena:** o Plano de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas é um instrumento feito pelos e para os indígenas, segundo suas aspirações e visões de futuro, com a colaboração e o apoio do Estado (no caso a SETRE/BA) e de parceiros da sociedade civil (no caso, o Instituto Mãe Terra);

b) **Legalidade:** o Plano de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas se dá no âmbito do ordenamento jurídico nacional, seguindo e respeitando as normas vigentes, consideradas as especificidades indígenas;

c) **Sustentabilidade:** o Plano de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas visa à sustentabilidade dos povos e das Terras Indígenas, considerando os aspectos socioculturais, econômicos, políticos e ambientais, no sentido de atender às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras também atenderem às suas próprias necessidades;

d) **Estabelecimento de acordos/pactos:** o estabelecimento de acordos possibilita que os planos sejam potencializados como ferramentas de diálogo interno e externo, contribuindo para a efetividade das ações planejadas e para a eficiência das políticas públicas e demais serviços voltados aos povos indígenas.

Observados esses princípios, o PGTA é construído da seguinte forma (**Ações 4 e 5**):

As formas próprias de gestão territorial dos povos indígenas devem servir como ponto de partida para a construção dos planos de gestão. Muitas vezes, os PGTA são construídos a partir de “temas mobilizadores” (o desenvolvimento de determinada atividade econômica, uma reivindicação por regularização fundiária ou os impactos de determinado empreendimento sobre

a TI, por exemplo), que podem extrapolar para discussões mais amplas sobre o futuro daquela população indígena e sua relação com o território. Neste projeto, o tema será o turismo étnico.

Os PGTA não devem ser engessados metodologicamente, mas sim resultar da concatenação de diversas ferramentas de trabalho, em contextos específicos, valorizando o conhecimento holístico dos povos indígenas sobre seus territórios, de maneira que não ocorra uma fragmentação ou distorção do modo como percebem e utilizam esses territórios e seus recursos naturais. A construção de PGTA depende do domínio e aplicação destas ferramentas, além de pressupor um processo participativo ao longo de todas as suas etapas, sendo elas basicamente, mas não obrigatoriamente: a) sensibilização e mobilização, b) diagnóstico, c) planejamento, d) execução, e) monitoria e avaliação. Neste sentido, segue uma breve explicação sobre as etapas.

a) **Sensibilização e Mobilização:** Nesta etapa realiza-se o trabalho de sensibilização dos diversos aldeamentos e famílias do grupo indígena quanto a proposta de construção de um PGTA, abordando qual seria o seu objetivo, seus principais usos, o processo de construção e execução e obviamente o interesse do grupo em sua construção e implementação. Ressalta-se como princípio, que se deve sempre partir de uma demanda já existente na Terra Indígena, trabalhando-se com temas mobilizadores, a exemplo do turismo étnico, aqui chamado de Etnovivências. Conjuntamente, propõe-se iniciar a mobilização e identificação de atores e representantes indígenas responsáveis pela atuação em todo o processo de construção e execução do PGTA;

b) **Diagnóstico:** Nesta etapa prevê-se a ampla realização de diagnósticos dentre os quais destacam-se duas principais modalidades: DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO – levantamento e análise de informações dos territórios indígenas a partir do diálogo intercultural, considerando o contexto histórico, político, sociocultural, econômico e ambiental e ETNOMAPEAMENTO – ferramenta de diagnóstico que consiste nas formas de representação espacial do território de acordo com a classificação indígena do espaço e de seus elementos característicos (o que será adotado);

c) **Planejamento:** Esta etapa prevê o planejamento e priorização de ações e projetos voltados à resolução de problemas ou desenvolvimento de potencialidades identificadas na etapa de diagnóstico. Nesta etapa prevê-se também a construção de ações e acordos (internos e externos), considerando-se as especificidades locais e grupos étnicos da Terra Indígena. O processo de negociação interna no âmbito dos planos de gestão deve ser de responsabilidade das organizações indígenas locais e poderá contar com o apoio das instituições públicas quando solicitado. Um dos instrumentos utilizados nesta etapa (mas não de caráter obrigatório) é o ETNOZONEAMENTO – ferramenta de ordenamento e planejamento indígena a partir de suas categorias de classificação e uso do território;

d) **Execução:** Nesta etapa, prevê-se a implementação das ações planejadas na etapa anterior tanto no âmbito dos acordos internos dos grupos indígenas, quanto em relação aos acordos com demais atores e parceiros envolvidos. É importante destacar novamente que os PGTA podem ser considerados como um subsídio técnico de coordenação e articulação das políticas públicas voltadas aos povos indígenas. Esse plano será utilizado para continuar mobilizando recursos para a comunidade;

e) **Monitoramento e Avaliação:** Esta etapa deve ocorrer simultaneamente a todas as outras, com o objetivo de que todo o processo seja constantemente avaliado e aprimorado pelos grupos indígenas e demais partes envolvidas. Com isso, também é possível alimentar uma dinâmica de frequente atualização dos próprios PGTA, incorporando novos temas e desafios.

Na condução das ações/atividades previstas no plano de trabalho (reuniões, encontros, visitas, oficinas, cursos etc.), serão observados os seguintes **fundamentos metodológicos**:

- Trabalhar de modo participativo em todas as etapas do projeto: planejamento, execução, monitoramento e avaliação, fazendo com que os beneficiários assumam a condição de sujeitos da ação e reeditores sociais, capazes de influenciar e aperfeiçoar políticas públicas específicas de turismo étnico, responsável e sustentável no Território;
- Afirmação da diversidade sociobiocultural do Território, estabelecendo um processo dialógico entre o conhecimento tradicional indígena e os demais parceiros do projeto, respeitando o seu cotidiano, com sua visão de homem e de mundo e como essas relações se estabelecem, inclusive na percepção do turismo e do desenvolvimento;
- Parcerias com associações, cooperativas, sindicatos, instituições de ensino superior, e outras instituições de apoio aos povos indígenas, buscando ampliar o alcance do projeto e a formação de redes de cooperação e de aperfeiçoamento das políticas públicas e iniciativas sociobiocentradas de promoção das etnovivências em territórios indígenas e o enfrentamento à crise climática;
- Promoção do conhecimento, através de percursos formativos diversos, visando à efetividade da intervenção, aferição dos impactos e aumento da renda;
- “Advocacy” pelo turismo étnico, responsável e sustentável em terras indígenas!

O que **legitima e diferencia o nosso trabalho no Território pode ser traduzido nas maiores forças da instituição**: a) equipe técnica capacitada e integrada no propósito da instituição, que busca o empoderamento constante nas temáticas de atuação da entidade, atribuindo ao IMT, inclusive, conquistas pessoais, como o ingresso em cursos de pós-graduação; b) legitimidade e reconhecimento comunitário, dada à forma respeitosa com que dialoga com seus públicos – o Povo Indígena Pataxó, por exemplo, tem no Mãe Terra um parceiro que, independentemente de projetos, não mede esforços para se engajar na luta pelos direitos indígenas; c) integração com organizações sociais e estado, promovendo redes de cooperação voltadas ao desenvolvimento territorial (O IMT é reconhecida por secretarias estaduais como entidade de atuação eficaz e transparente) e; d) atuação direta e a excelência das ações realizadas pelo IMT, reconhecidas pelos parceiros com os quais dialoga, como de grande alcance e impacto social, sendo certificadas como tecnologias sociais com grande potencial de reaplicabilidade.

Em nosso planejamento estratégico realizado em set/2020, buscando uma reflexão a partir de visões de fora para dentro e de dentro para fora, ouvimos 26 atores e gestores do território, entre conselheiros, parceiros técnicos e programáticos e lideranças comunitárias. Nesse processo de escuta, comprovamos a legitimidade do IMT junto aos seus públicos de interesse, o que já era informalmente percebido. “O Instituto oferta vida de múltiplas formas, através do apoio que oferece aos atores e instituições locais, ele impulsiona o crescimento em rede, o que fortalece o território como um todo” destacou um dos atores ouvidos; “Potencializa o melhor das pessoas e instituições parceiras”, reconheceu um outro. Lendo as respostas, foi gratificante perceber que o território nos reconhece e legitima nossa atuação, o que fortalece nossa missão e visão. Essa legitimidade também é refletida na forma como as lideranças comunitárias recebem os colaboradores do IMT. Em vários relatos da equipe interna, sobretudo entre os “novatos”, é destacada a receptividade dos públicos visitados, mesmo sem conhecer a pessoa, mas tendo a “grife” Mãe Terra como referência.

A legitimidade do IMT junto a seus públicos também se dá pela trajetória de vida e acadêmica de seus fundadores e colaboradores, pessoas idôneas e reconhecidas no Território por suas posturas éticas e ilibadas, sendo sinônimo de trabalho dedicado ao 3º Setor.

Podemos assim sumarizar nossa forma de trabalho junto aos públicos beneficiados:

- Reconhecimento de contextos e habitus plurais;
- Valorização e respeito aos saberes e fazeres locais/tradicionais;
- Foco nas potencialidades/ativos comunitários, para além das vulnerabilidades;
- Democratização de práticas e saberes e construção coletiva de conhecimento;
- Atuação com afetividade/amorosidade/empatia;
- Assunção de um pragmatismo radical “fazer com” os sujeitos e comunidades.

Por fim, destacamos que as reformas, ampliações e/ou construções de espaços físicos (kijeme principal, tenda de artesanato e banheiros) atenderão a todas as regras da construção civil, como elaboração de plantas e projetos arquitetônicos, memorial descritivo, alvará etc.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação 1 a 5, 7 e 8

Alcance da meta:

Igual a 100% - meta cumprida;

Menor que 100% - meta descumprida

Ação 6, 9 e 10

Alcance da meta:

Entre 100% a 90% - meta cumprida;

Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente;

Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO								
Nº.	Cargo		Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	
1	COORDENADOR EXECUTIVO		1	PJ	30	5.000,00	60.000,00	
2	COORDENADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		1	PJ	30	2.500,00	30.000,00	
3	TURISMOLOGA E INSTRUTORA		1	PJ	30	2.500,00	30.000,00	
4							0,00	
TOTAL			3			10.000,00	120.000,00	

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS																					
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	TOTAL	
1.1	Recursos Recebidos	-	416.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	178.500,00	-	-	-	-	-	-	595.000,00	
1.2	Rendimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Geral de Receitas		-	416.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	178.500,00	-	-	-	-	-	-	595.000,00	
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12								TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos																					
2.1.1	Remuneração da equipe	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00	
2.1.1.1	COORDENADOR EXECUTIVO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00	
2.1.1.2	COORDENADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00	
2.1.1.3	TURISMOLOGA E INSTRUTORA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00	
Subtotal (Remuneração da equipe)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	120.000,00	
Subtotal (Recursos Humanos)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	120.000,00	
2.2 Custos Diretos																					
2.2.1	ÁGUA	-	-	-	-	-	-	-	-	167,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	167,57	
2.2.2	ALIMENTAÇÃO	-	14.655,00	-	-	-	-	-	-	14.655,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.310,00	
2.2.3	BANHEIRAS (1.50X,00)	-	293,60	-	-	-	-	-	-	983,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	874,80	
2.2.4	CANETA	-	-	-	2.175,00	-	-	-	2.175,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.350,00	
2.2.5	CANETA ALUMÍNIO	-	-	-	3.210,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.210,00	
2.2.6	CANETA	-	-	-	503,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	503,79	
2.2.7	CERTIFICADO	-	-	-	130,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130,00	
2.2.8	COMBUSTÍVEL	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	4.170,00	
2.2.9	CONSULTORIA - PLANO DE GESTÃO TERRITORIAL E	-	-	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00	
2.2.10	ECOGRA	-	-	-	59,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59,18	
2.2.11	FERRAGEM E FOTOGRAFIA	-	-	-	-	-	-	-	-	2.450,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.450,00	
2.2.12	HORAS TÉCNICAS PALESTRANTE	-	-	-	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	
2.2.13	ILUMINAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
2.2.14	INSCRIÇÃO DE MEIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500,00	
2.2.15	LANCHE	-	-	-	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.400,00	
2.2.16	LÁPIS C/ERASMACIA	-	-	-	200,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,73	
2.2.17	MODELO	-	-	-	2.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.400,00	
2.2.18	OUTDOOR	-	-	-	-	-	-	-	-	1.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.800,00	
2.2.19	PASTA COM ELÁSTICO	-	-	-	233,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	233,50	
2.2.20	PRANCHETA	-	-	-	562,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	562,80	
2.2.21	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	-	3.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.400,00	
2.2.22	QUALIFICAÇÃO SOCIAL	-	-	680,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	680,00	
2.2.23	REGUA	-	-	290,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	290,00	
2.2.24	RESINA 4K	-	-	-	-	-	-	-	-	495,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	495,93	
2.2.25	SACOLA (CONFEIÇÃO)	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00	
2.2.26	TODOS tipos	-	-	-	-	-	-	-	-	4.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.200,00	
2.2.27	TONER	-	-	-	-	-	-	-	-	876,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	876,52	
2.2.28	VEÍCULO	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	18.456,00	
2.2.29	GAUPO DE VENDAS - CONTRIBUIÇÃO - CONSTRUÇÃO	-	-	-	98.282,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98.282,21	
2.2.30	BANHEIRO PÚBLICO - CONTRIBUIÇÃO - CONSTRUÇÃO	-	-	-	34.166,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.166,53	
2.2.31	GAUPO KIDNEY - CONTRIBUIÇÃO - CONSTRUÇÃO EM	-	-	-	192.511,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	192.511,92	
Subtotal (Custos Diretos)		1.885,50	341.792,76	17.855,50	17.638,50	9.765,50	4.765,50	21.940,50	9.765,50	32.166,12	1.885,50	1.885,50	1.885,50	-	-	-	-	-	-	463.231,88	
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes																					
2.3.1	Notebook 15" I15-I120K-A35P Intel Core i5 16GB RAM SSD 1TB Full 12MB 210-BNFN	-	-	-	-	4.078,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.078,18	
2.3.2	Projektor Smart Portátil De 30" A 100" Led, HDMI, Conjunto de Microfone sem fio 4	-	-	-	-	3.758,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.758,42	
2.3.3	Canais Digital UHF Auricular	-	-	-	-	1.844,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.844,85	
2.3.4	KR Caixa de 10" Alta e Passiva + Cabo de Conexão	-	-	-	-	2.086,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.086,66	
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		-	-	-	-	11.768,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.768,12	
2.4 Custos Indiretos																					
Subtotal (Custos Indiretos)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Geral de Despesas		11.885,50	351.792,76	27.855,50	27.638,50	31.533,62	14.765,50	31.940,50	19.765,50	42.166,12	11.885,50	11.885,50	11.885,50	-	-	-	-	-	-	595.000,00	

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º mês	8º mês	Total
2024/2025	R\$416.500,00	R\$178.500,00	R\$595.000,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Notebook 15" I15-I120K-A35P Intel Core i5 16GB RAM SSD 1TB 15,6" Full 12MB 210-BNFN	1	R\$ 4.078,18	R\$ 4.078,18	MONTAGEM DE VIDEOS E APRESENTAÇÕES
2	Projeto Smart Portátil De 30" A 100" Led, HDMI,	1	R\$ 3.758,42	R\$ 3.758,42	MONTAGEM DE VIDEOS E APRESENTAÇÕES

3	Conjunto de Microfone sem fio 4 Canais Digital UHF Auricular	1	R\$ 1.844,85	R\$ 1.844,85	MONTAGEM DE VIDEOS E APRESENTAÇÕES
4	Kit Caixa de 10" Ativa e Passiva + Cabo de Conexão	1	R\$ 2.086,66	R\$ 2.086,66	MONTAGEM DE VIDEOS E APRESENTAÇÕES
R\$ 11.768,12					

L. CONTRAPARTIDA

Conforme item 13.1 do Edital 05/2024 “Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada”.

L.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto cons obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.					
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.					
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.					
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualq momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do Proponente
Salvador, 2026		ALTEMAR FELBERG			
P.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: /		Data: / /		Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / /2026.					
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE					



Documento assinado eletronicamente por **Altemar Felberg, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 03/06/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 03/06/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00141787651** e o código CRC **78D3CA3E**.



PORTARIA Nº 043/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2026.0001073-21, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Seleção responsável pela condução de Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2026.0000633-66, que trata da seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, financiado por recurso oriundo de emenda de transferência especial.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Anelize Barbosa dos Santos - matrícula nº 21.615.284;
- II - Carla Costa Mendes - Matrícula nº 92.091.078;
- III - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula nº 21.220.863;
- IV - Rosa Cândida Lopes Cabral - matrícula n. 92.033.103;
- V - Jutylane Iracema Nunes Malta- matrícula n. 92051400.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 044/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2026.0001931-46, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do(s) Termo(s) de Colaboração que venha(m) a ser firmado(s) com organização(ões) selecionada(s) no Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2026.0000633-66, tendo por objeto a execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, financiado por recurso oriundo de emenda de transferência especial.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

- I - Cíntia Gois Moreira - matrícula nº 92.148.637;
- II - Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini - matrícula nº 92012640;
- III - Solange de Fátima Assis Santos - matrícula nº 92079052;
- IV - Geferson Antonio Ribeiro dos Santos- matrícula nº 211919214.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA N. 001/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando as justificativas prestadas nos bojos dos processos SEI nº 021.2121.2026.0000781-45 e 021.2121.2023.0002183-86, **RESOLVE** prorrogar, para até o dia **09 de junho de 2026** o prazo de apresentação da documentação exigida para os candidatos convocados por meio da publicação veiculada no Diário Oficial do Estado, edição de 29/05/2026, bem como no endereço eletrônico desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

COMUNICADO

A Comissão de Seleção designada por meio da Portaria nº 033/2026, publicada no DOE do dia 28/04/2026, responsável pelo processamento das fases do Edital de Chamamento público nº 004/2026, cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração tendo com o objetivo de apoiar a execução de projetos, atividades e iniciativas voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária e do cooperativismo através da realização Feiras de economia solidária torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, o **RESULTADO PRELIMINAR das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para as Linhas 1, 2 e 3.**

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: chamamentosol@setre.ba.gov.br.

Salvador/BA, 03 de junho de 2026.
JULIO SILVA SANTANA
Presidente da Comissão de Seleção

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 e seus anexos - III FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA - FENABA** - Processo Seletivo de Artesãs e Artesãos da Bahia para comercialização durante o Festival.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 08:30h às 17:30h, no seguinte endereço eletrônico: fenaba@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 03 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do quanto exposto pela Comissão de Seleção no âmbito do Processo SEI nº 021.2122.2026.0000606-93, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br a **ERRATA ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026**, que trata da Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração para a execução do **Projeto Qualifica Bahia PAS - 2026, vinculadas ao Programa Manuel Querino**.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: editalqualificacao.coquap@setre.ba.gov.br.

Salvador/BA, em 03 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025

Processo SEI n. 021.2128.2026.0002733-21. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Mãe Terra. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 025/2025 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 025/2025, por 180 (Cento e oitenta) dias, com efeito inicial a partir de 05/06/2026. PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E (E.2), e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: O presente termo não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Altemar Felberg - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

Processo SEI n. 021.2122.2026.0001887-38. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária - IDAC. DO OBJETO: execução do Projeto Qualifica Bahia - CAPACITAR, no município de Vitória da Conquista. Cujas premissas encontram-se detalhadas na forma do plano de trabalho, anexo único, que é considerado parte indissociável deste instrumento, como se neste estivesse integralmente transcrito. DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DO REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 300.000,00 (trezentos mil). Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
21.101 - APG	0.100.500019	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 055/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0002567-50. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini - CEDHU. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 055/2025 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 055/2025, por 03 (três meses), com efeito inicial a partir de 09/06/2026. PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados o itens E2, I e J constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: O presente termo não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e José Adailan Mota Araujo - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 39 DE 03 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 069.1486.2024.0002088-33, **RESOLVE**: tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, o Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, constante no SEI nº 00140760475 e a respectiva publicação no DOE, edição do dia 27/05/2026, Caderno Licitações página 26.

Vicente José de Lima Neto
Diretor - Geral/SUDESB

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2024

Processo: 069.1475.2026.0002655-33. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Cordeiros/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 09/2024. **Data:** 02/06/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros-Ba.